



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 80/2022 PRESI/GAPRES

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 55/2022 PRESI/GAPRES~~

~~O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE,~~ no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

~~TENDO EM VISTA~~ o previsto na RESOLUÇÃO CNJ n. 410, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário;

~~TENDO EM VISTA~~ que a política de integridade foi temática incluída no Questionário de Governança e Gestão aplicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2021;

~~TENDO EM VISTA~~ o disposto no processo Sei [0002094-09.2021.6.01.8000](#);

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º.~~ Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Integridade no âmbito deste Regional, a ser integrado pelos servidores **~~Altamiro Lima da Silva~~** (COCIN), **~~José Francisco da Silva Galvão~~** (ASPLAN), **~~Ellen Cristina Silva de Oliveira~~** (SAOF), **~~Irisnaila Lima Belém~~** (SEJUD), **~~Rose Jocely Lopes dos Santos~~** (STI), **~~Carlos Alberto Cidral~~** (ASDG) e **~~Luciana de Arruda Macedo Santos~~** (NUGEQ).

~~Art. 2º.~~ O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor **~~Altamiro Lima da Silva~~** (COCIN) que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.

~~Art. 3º.~~ Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA** Presidente, em 29/03/2022, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484192** e o código CRC **F25A6CAC**.

Presidente

Rio Branco, 24 de março de 2022.

Criado por [karen](#), versão 4 por [fdjalma](#) em 29/03/2022 11:52:50.